



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 543

de 24 de junho de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 041/08)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.15.00		
OBJETIVO:	Firmar convênio com o Instituto Floravida, que por sua vez receberá os animais silvestres oriundo do tráfico, cuidará da saúde, promoverá o bem-estar e devolverá a liberdade a estes animais, contribuindo para preservação da vida no planeta.		
JUSTIFICATIVA:	Os animais silvestres pertencem ao Estado brasileiro, cabendo o cuidado destes a todo cidadão, sendo que o Floravida possui técnicos mais capacitados da região, necessitando de um subsídio para desenvolver as atividades adequadamente.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 150.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete Secretário e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.15.01
FUNÇÃO:	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 18
SUBFUNÇÃO:	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 541
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade:	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 1017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 30.000,00

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 543
de 24 de junho de 2008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 120.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face as despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.1017.4.4.50.41	Meio Ambiente	30.000,00
02.15.01.18.541.0003.2002.3.3.50.41	Meio Ambiente	120.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, do corrente exercício, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 4º. O Poder Executivo celebrará convênio com o Instituto Floravida, CNPJ nº 5.472.655/0001-86, objetivando o desenvolvimento do Projeto CENTROFAUNA – Centro Regional Científico de Manejo, Reabilitação e Triagem de animais silvestres nacionais.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS